

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 005/2024

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

Local de Trabalho: Iporã/PR (Centro de Treinamento Agropecuário – Estrada da Água Bonita S/N)

Carga horária: 40 horas semanais

Área de atuação: Serviços Gerais

Categoria: Efetivo

Requisitos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo (1º grau)

Experiências e qualificações: experiência com poda de arvores, capinação, roçagem, serviços simples de jardinagem, pequenos reparos, limpeza de equipamentos e outras tarefas operacionais.

Outros requisitos: disponibilidade de horários, bom relacionamento, iniciativa – desejável: CNH (B)

Descrição Sumária das atividades: Realização de serviços simples de jardinagem, horta e pomar, limpando, capinando, transplantando mudas. Roçagem e corte de grama, poda de arvores, limpeza do pátio, colheita de verduras e legumes e pré-lavagem; realização de pequenos reparos, apoio operacional junto a administração.

Salário compatível com mercado

Benefícios: Vale transporte, vale alimentação, seguro de vida. Auxílio saúde e plano odontológico em parceria com Associação de Funcionários. Após o período de experiência: bolsa de estudos nos termos das normas do Senar Paraná.

Etapas do processo:

1) Análise de currículo – A convocação dos candidatos selecionados será feita via e-mail e/ou telefone.

1.1 O Senar Paraná fará análise dos currículos para selecionar os candidatos para a segunda etapa.

1.2 O Senar Paraná não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

1.3 Nas etapas seguintes, o Senar Paraná poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

2) Prova de conhecimentos composta por questões de múltipla escolha e redação:

a) 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 9,0 (nove) pontos no total, sobre os temas:

- Língua portuguesa, raciocínio lógico/matemática, informática e conhecimentos específicos.

b) Redação, valendo 1,0 (um) ponto no total, distribuídos em conhecimentos do tema, estrutura do texto e uso correto da língua portuguesa.

2.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para realização da segunda etapa.

2.2 A segunda etapa será realizada de forma presencial, em local a ser definido, e divulgado pelo Senar Paraná.

2.3 Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.

2.4 A prova de conhecimentos terá duração de até 2h30min.

2.5 O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.

2.6 O gabarito das questões de múltipla escolha será disponibilizado no site do Senar Paraná ao término da prova.

2.7 O resultado final da prova será disponibilizado após a correção das questões de múltipla escolha e redação.

3) Entrevista- Serão considerados para esta etapa, os cinco primeiros colocados na prova escrita.

3.1 Os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para realização da terceira e última etapa.

3.2 Será realizada uma entrevista individual para checagem dos comportamentos e habilidades necessários para ocupar a função e um esclarecimento de dados técnicos (conhecimentos e experiências). A entrevista será realizada no formato presencial, em local a ser definido pelo Senar Paraná.

Recursos:

- a) Os candidatos poderão apresentar recursos quanto ao resultado da prova escrita.
- b) Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da divulgação do resultado preliminar da etapa/prova, mediante preenchimento de formulário específico, "FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO", disponibilizado no site: <https://sistemafaep.org.br/trabalhe-conosco>
- c) Somente serão julgados os recursos interpostos via e-mail, no endereço: recrutamento@senarpr.org.br, devidamente formalizados no formulário disponibilizado no site, fundamentados e dentro do prazo estabelecido no item b);
- d) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do processo seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número da questão e questionamento/argumentação.
- e) O recurso deverá ser claro, fundamentado e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- f) A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- g) Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e, quando for de interesse de todos, será divulgado no site da instituição.
- h) É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos seus dados pessoais, bem como do e-mail quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso.
- i) Se do exame do recurso resultar anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a questão será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorridos.
- j) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de resultado definitivo das etapas do processo seletivo.
- k) Recursos cujo teor despreze a banca examinadora do processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- l) Após a análise dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da etapa/prova.

Quantidade de vagas: 01 vaga.

Prazo para cadastro de currículos: 22/03/2024 (Somente pelo endereço: www.sistemafaep.org.br/trabalhe-conosco)

O Senar Paraná, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para cadastro de currículos.

Obs: Ao participar do processo seletivo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Senar Paraná, o candidato declara possuir conhecimento deste edital.

A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal, no site do Senar Paraná ou e-mails enviados diretamente aos candidatos.

São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.

O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do Senar Paraná.

Sobre a Empresa: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural tem o objetivo de realizar ações de Formação Profissional Rural e atividades de Promoção Social voltadas às pessoas do meio rural, contribuindo com sua profissionalização e melhoria da qualidade de vida, bem como preparando-as para o exercício da cidadania e da busca do desenvolvimento sustentável.